

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.**

*Reserva recursos na Ação 15.512.170.1040 do Anexo do Projeto de Lei nº 750/2025 (conforme Mensagem 153/2025), para execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas Pirapora, Diamantina e Maestro Tom Jobim, Conjunto Pirangi, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul.*

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.512.170.1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas Pirapora, Diamantina e Maestro Tom Jobim, todas do Conjunto Pirangi, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

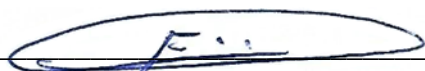
Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.512.170.1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas Pirapora, Diamantina e Maestro Tom Jobim, todas do Conjunto Pirangi, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul.</i>
Valor (R\$)	701.900,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art.

1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.512.170.1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
Valor (R\$)	94.063.000,00

Natal/RN, 03 de dezembro de 2025



**ALDO CLEMENTE**

**Vereador - PSDB**